



Portaria nº 791/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao Tempo de serviço do Srº JOSÉ ABDIAS DA SILVA, Aux. (De Serviço I , lotado na Secretaria de administração, conforme dispõe Cap. VII, Seção II, Art. 40, Inciso III, Alínea d) da Constituição Da República Federativa do Brasil, e C/C o Art. 3º da EC/20 e Título III Cap III, Art. 113, inciso II, Alínea d), da lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 dos Estatutos Dos Servidores Publico Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor em 12 de Janeiro de 2003.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 DE Setembro de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

